



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 225/2024-GP

“Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) BARBARA TORRES CHAVES, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº. 11.010, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 03.03.2024 a 03.03.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito